

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Processo Nº**

SEDUC-PRO-2024/131782

**Data de abertura**

24/09/2024

**OBJETO**

Interessado: EE ANTONIO OMETTO Resumo do Assunto:  
Encaminhamento do Edital Emergencial nº 068/2024, para validação.

**ARQUIVADO**

CX \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

Classif. documental 081.11



Assinado com senha por ROZANGELA SCHAFFER SCABENI - 24/09/2024 às 11:58:56.  
Documento Nº: 21019380-1610 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21019380-1610>



SEDUCPRO2024131782V01

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: EE ANTONIO OMETTO

CPF/CNPJ: 01.383.170/0001-65

Telefone: 66 3595-2362

E-mail: escola.16381@edu.mt.gov.br

Atendimento: presencial

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Encaminhamento do Edital Emergencial nº 068/2024, para validação.

**Matupá/MT, 24 de setembro de 2024**

ROZANGELA SCHAFFER SCABENI  
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
ESCOLA ESTADUAL ANTONIO OMETTO



Assinado com senha por ROZANGELA SCHAFFER SCABENI - 24/09/2024 às 11:58:26.  
Documento Nº: 21019377-1610 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21019377-1610>

Classif. documental	081.11
---------------------	--------



SEDUCTER2024215512A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CI Nº 129539/2024/EEAO/SEDOC

Matupá/MT, 24 de setembro de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

**Assunto:** Encaminhamento do Edital Emergencial nº 068/2024, para validação.

Prezados(as),

Encaminhamos em anexo a este processo o Edital Simplificado para Cadastro Emergencial nº 068/2024, para o suprimimento dos cargos de INTERPRETE LIBRAS/PROFESSOR/TAE, para validação.

Atenciosamente,

ROZANGELA SCHAFFER SCABENI  
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
ESCOLA ESTADUAL ANTONIO OMETTO

Classif. documental 081.11



Assinado com senha por ROZANGELA SCHAFFER SCABENI - 24/09/2024 às 12:09:53.  
Documento Nº: 21019535-1610 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21019535-1610>



SEDUCCIN2024129539A

SIGA

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 068/2024**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE ANTONIO OMETTO, MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE ANTONIO OMETTO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de INTERPRETE DE LIBRAS/PROFESSOR/TAE, conforme necessidade constante no anexo II;

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 16/07/2024 até o dia 24/07/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.



### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Matupá - MT, 24/09/2024.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Magda Thais Pilger Maciel  
Diretora / Presidente CDCE  
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/MT  
LEI Nº 12.412/2024

Rozangela Schaffer Scabeni  
Secretária Escolar  
CPF 847.276.751-53  
PORT. Nº 1.677/2023/GS/SEDUC/MT

Francieli de Souza Rodrigues  
Coordenadora Pedagógica  
CPF 044.398.011-02



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	24/09/24	No site da DRE: <a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	24 a 27/09/24	Na unidade escolar
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	27 e 30/09/24	Na unidade escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final e convocação	30/09/24	No site da DRE: <a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a>
05	Atribuição no cargo	A partir de 01/10/24	Na unidade escolar

*RF*



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO OMETTO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor/TAE	Interprete LIBRAS	Matutino	sim	01/10 a 13/12/24
Professor/TAE	Interprete LIBRAS	Matutino	sim	01/10 a 13/12/24

*[Handwritten signature]*



SEDUCCAP2024358431A

**ANEXO III – ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		( ) Sim ( ) Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

*[Handwritten signature]*





**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 068/2024**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE ANTONIO OMETTO, MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE ANTONIO OMETTO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de INTERPRETE DE LIBRAS/PROFESSOR/TAE, conforme necessidade constante no anexo II;

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 24/09/2024 até o dia 27/09/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

  
1



### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Matupá - MT, 24/09/2024.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Magda Thais Pilger Maciel  
Diretora / Presidente CDCE  
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/MT  
LEI Nº 12.412/2024

Rozangela Schaffer Scabeni  
Secretária Escolar  
CPF 847.276.751-53  
PORT. Nº 1.677/2023/GS/SEDUC/MT

Francieli de Souza Rodrigues  
Coordenadora Pedagógica  
CPF 044.398.011-02



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	24/09/24	No site da DRE: <a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	24 a 27/09/24	Na unidade escolar
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	27 e 30/09/24	Na unidade escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final e convocação	30/09/24	No site da DRE: <a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a>
05	Atribuição no cargo	A partir de 01/10/24	Na unidade escolar

*RF*



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO OMETTO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor/TAE	Interprete LIBRAS	Matutino	sim	01/10 a 13/12/24
Professor/TAE	Interprete LIBRAS	Matutino	sim	01/10 a 13/12/24

*[Handwritten signature]*



SEDUCCAP2024358493A

**ANEXO III – ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

*[Assinatura]*

